



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000210/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/06/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua dos Ciganos" a atual "Rua de Acesso", localizada na Comunidade Cigana Calón, após o nº 164 da Rodovia BR 267, no Bairro Igrejinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

